



Sábado, 10 de Novembro de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5652

Calendário ano de: 2018 ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte convoca para o emprego público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I, Edital 04/14, homologado em 12/04/2017, nos termos da Lei Municipal nº 9.490 de 14 de janeiro de 2008 e do Decreto Regulamentador nº 13.090 de 17 de março de 2008, em virtude de aprovação em seleção pública, a candidata abaixo listada:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I

Classificação Nome

298º lugar Juliana Alves de Almeida

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018

*Alexandre Kalil***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

CONVOCAÇÃO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata acima a comparecer no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciar os procedimentos de admissão, munida dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>) / Destaques/ Admissão de Empregado Público Celetista - ACE e ACS.

A candidata deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da convocação, sob pena de perda do direito.

A candidata deverá realizar os exames admissionais descritos abaixo:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina, TGO, TGP, gama GT, creatinina, acetil colinesterase eritrocitária ou colinesterase plasmática, sendo preferível a acetilcolinesterase eritrocitária.
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia e conclusão diagnóstica;
- RX total de coluna em AP e perfil, com laudo
- Eletrocardiograma (ECG) se idade maior ou igual a 40 anos
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho da Gerência de Saúde Ocupacional- GERSO /SUGESP ou médico clínico capacitado sob supervisão do médico do trabalho da GERSO/SUGESP, ou, no caso de prestação por terceiros, sob supervisão da GERSO/SUGESP. A Avaliação clínica ocupacional definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo o protocolo específico do emprego.
- Outros exames complementares poderão ser solicitados a critério do médico examinador, para esclarecimentos diagnósticos e/ou melhor fundamentação de sua conclusão quanto a capacidade laborativa do candidato.

Observação: Candidatas grávidas não podem submeter-se ao exame radiológico e não podem trabalhar em contato com os produtos químicos. Neste caso será prorrogada a admissão até o restabelecimento da condição para realização do exame radiológico e do risco para a saúde no contato com produtos químicos.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018

*Fernanda de Siqueira Neves***Subsecretária de Gestão de Pessoas**
[Imprimir](#) [Voltar](#)

| Novembro, 2018 | | | | | | |
|----------------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| < Anterior | | | Proximo > | | | |

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com a **expressão**

Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

[▶ Pesquisa](#)

Pesquisa Avançada

[▶ Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)